



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – centro - Angicos – RN
CNPJ – 24.531.196/0001-09 – CEP 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

***Matérias da pauta da 1ª Reunião Extraordinária da
2ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura.***

Data: 02/02/2026

I – EXPEDIENTE ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO:

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, para atender os serviços hospitalares do Município de Angicos/RN e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2026 – Dispõe sobre a concessão, em caráter excepcional e temporário, de redução de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITIV), incidente sobre os atos onerosos de transmissão de bens imóveis localizados no Município de Angicos/RN, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da referida Lei Complementar, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026 – Institui a Política Segurança Alimentar e Nutricional do município de Angicos/RN e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.